

Handwritten signatures and text:
Fm
Prof.
Rafael



PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2024

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE
MONTALEGRE

*Fun
Cuf.
A/ma
a/ma
AutoBairro*

Conteúdo

I. DOCUMENTOS	2
1. Cartão Empresa.....	2
2. Declaração de Registo de IPSS	3
3. Corpos Sociais – 2020-2023	5
II. Organograma da Instituição – 2024.....	6
III. Mapa de Pessoal da Instituição - 2024	7
IV. Plano e Orçamento – 2024	8
1. Recursos Humanos	9
a) Contrato emprego inserção/Estágios profissionais IEFP.....	9
b) Formação Profissional	9
c) Acordo Coletivo de Trabalho.....	10
d) Banco de horas	10
2. ERPI	10
a) Obras.....	11
b) Equipamentos.....	11
c) Ações Socioculturais e de Animação.....	11
3. SAD – Serviço de Apoio Domiciliário	11
a) Equipamentos.....	12
4. Creche	12
a) Obras.....	13
b) Equipamentos.....	13
c) Ações Socioculturais e de Animação.....	13
5. UCC – Unidade de Cuidados Continuados	13
a) Obras.....	14
b) Equipamentos.....	14
a) Ações Socioculturais e de Animação.....	14
6. CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	15
7. Igreja da Misericórdia.....	16
8. Conclusão/Agradecimentos	17
V. ORÇAMENTO 2024.....	18
1. Orçamento – 2024 – Apresentação/Resumo.....	19
VI. Aprovação do Plano de Ação e Orçamento 2024	20
Parecer do Conselho Fiscal	1

*Prof.
D. Gomes
J. B.
Paulo Barros*

I. DOCUMENTOS

1. Cartão Empresa



Handwritten signatures and stamps:
 1. "M. J. P." (likely M. J. P. - Misericórdia de Montalegre)
 2. "Alguns" (likely Alguém - Alguém)
 3. "Autógrafa" (likely Autógrafa - Autógrafa)

2. Declaração de Registo de IPSS



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTÉRIO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA
SOCIAL

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014 de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 22/09/2015 pela autoridade eclesial competente e o registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 1/96, a fls. 95 e 121 do Livro n.º 2 das Irmandades da Misericórdia, considerando-se efetuado em 14/01/2016, nos termos do n.º 4 do art.º 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTALEGRE

NIF – 501 745 963

Sede – Rua General Humberto Delgado, n.º 473 – Montalegre – Vila Real

Fins - Conceder bens e desenvolver atividades de intervenção social, designadamente de: apoio à infância e juventude, designadamente a crianças e jovens em perigo; apoio às pessoas idosas, às pessoas com deficiência e incapacidade, às pessoas em situação de necessidade ou de dependência, sem-abrigo e a vítimas de violência doméstica; apoio à família e comunidade em geral; apoio à integração social e comunitária; promoção da saúde, prevenção da doença e prestação de cuidados na perspetiva curativa, de reabilitação e reintegração, designadamente através da criação, exploração e manutenção de unidades de cuidados continuados e paliativos, serviços de diagnóstico e terapêutica, cuidados primários de saúde e tratamentos de doenças do foro mental ou psiquiátrico e de demências, bem como aquisição e fornecimento de medicamentos e assistência medicamentosa; promoção da educação, da formação profissional e da igualdade de homens e mulheres; habitação e turismo social. Secundariamente: Salvaguarda e defesa do património cultural e artístico, material e imaterial, religioso ou não; empreendedorismo e outras respostas e serviços não incluídos nas alíneas precedentes, desde que enquadráveis no âmbito da economia social, isto é, desde que

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato 1 - 1225-144 LISBOA - Tel: 218 952 950 - VoIP: 32159 - Fax: 218 942 952 - dgss@sgs-social.pt

HTTP://WWW4.SGS-SOCIAL.PT DGSS-DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

M. J. P. DGSS-44

Conf.
Alfama
Paulo Barro



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTÉRIO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA
SOCIAL



contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos e para a sustentabilidade da instituição; atividade agrícola.

Direção-Geral da Segurança Social, em

10 MAR 2016

Pelo Diretor-Geral

Rui Santos
Rui Santos
(Chefe de Divisão)

PFF

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32196 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>

Mod. DGSS/84

2

Handwritten signatures and notes:
 1.º
 2.º
 3.º
 Paulo Barroso

3. Corpos Sociais – 2020-2023

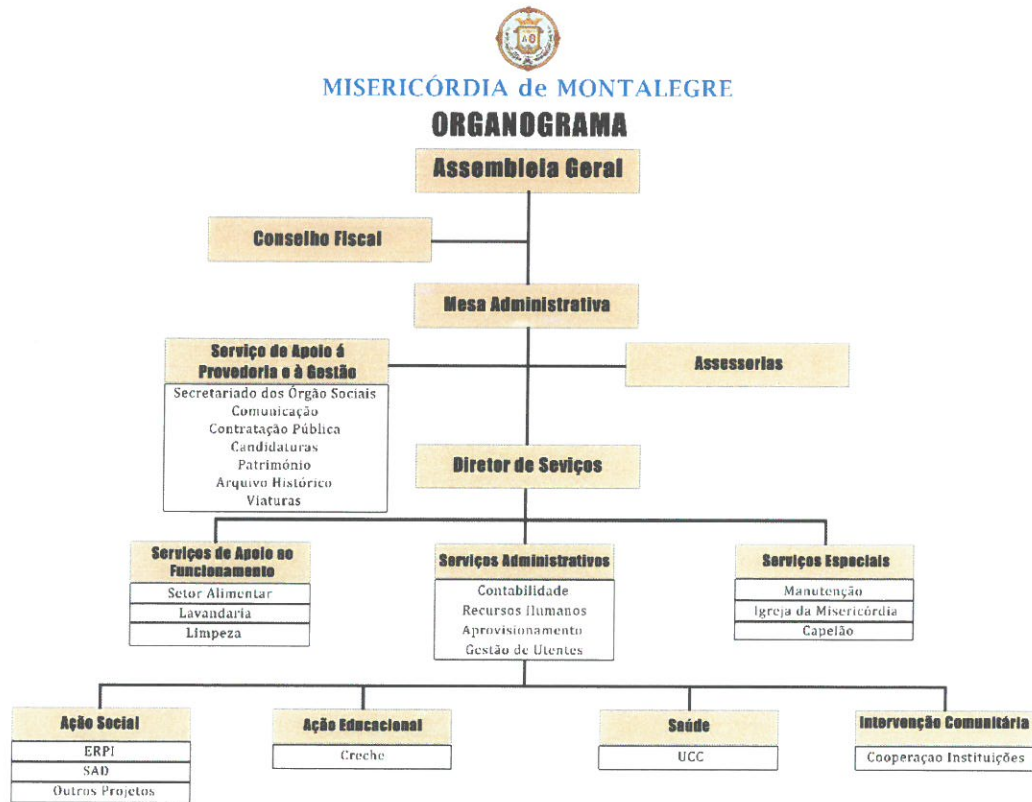
Assembleia Geral		
Nome	Cargo	N.º Irmão
José Gonçalves Justo	Presidente	95
Paulo Jorge Baia Barros	Vice-Presidente	187
Maria Leonor Rua de Moura Rodrigues Nunes	Secretária	347

Mesa Administrativa		
Nome	Cargo	N.º Irmão
Fernando José Gomes Rodrigues	Provedor	151
Maria Manuela Flambo Pedreira Carvalho	Vice-Provedora	441
Alberto Armindo do Braz Moura	Secretário	440
António Dias Henriques	Tesoureiro	379
Paulo Jorge Dias Barroso	Vogal	442
José Avelino Vaz Souto	1ª Suplente	301
João Jorge Lopes e Silva	2ª Suplente	287

Conselho Fiscal		
Nome	Cargo	N.º Irmão
João Batista Branco Alves	Presidente	152
Paulo Jorge Miranda da Cruz	Vice-Presidente	426
Alberto Carvalho Martins	Secretário	132
António Maria Batista dos Santos	1º Suplente	47
João Paulo Branco Gonçalves Barroso	2º Suplente	415
Jorge Manuel Gonçalves Nogueira	3ª Suplente	435

Handwritten signatures and notes in the top right corner.

II. Organograma da Instituição – 2024



Handwritten signatures and initials:
 Fm
 Conf.
 J. J. J.
 J. J. J.
 J. J. J.

III. Mapa de Pessoal da Instituição - 2024

QUADRO GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SCMM

Perfil Profissional	Profissionais			*Afetação dos Profissionais à Resposta Social			
	Quadro	Previstos	*Ocupados	ERPI	SAD	UCC	CRECHE
Diretor de Serviços da MISERICÓRDIA	0	1	0	0,50	0,05	0,30	0,15
Secretário-Geral (apoio à Provedoria e gestão)	0	1	1	0,50	0	0,50	0
Assistente Administrativo	0	2	2	0,90	0,05	1	0,05
Diretor Técnico ERPI/SAD (Técnico Superior Serviço Social)	1	1	1	0,95	0,05	0	0
Educador Social/ Animadora	3	2	2	1	0	1	0
Encarregado de serviços gerais	1	1	1	0,97	0,03	0	0
Encarregado de setor (serviços gerais)	0	2	2	1	0	1	0
Ajudante de lar e Centro de dia	16	27	20	19	0	1	0
Ajudante de cozinha	6	6	5	4	0,25	0,75	0
Cozinheiro	2	4	3	1	0,30	0,70	1
Operador Lavandaria	0	1	1	0,95	0,05	0	0
Trabalhador serviços gerais	4	10	26	13	0	12	1
Ajudante familiar/ domiciliário	1	1	1	0	1	0	0
Diretor Técnico UCC	0,50	0,50	0,50	0	0	0,50	0
Enfermeiro Coordenador UCC	0,50	0,50	0,50	0	0	0,50	0
Enfermeiro (inclui Enf. de Reabilitação)	11	16	17,00	2	0	15,00	0
Médico (inclui fisiatra)	2	3	3	0	0	3	0
Psicólogo	1	1	1	0	0	1	0
Fisioterapeuta	2	2	1,50	0	0	1,50	0
Técnico Superior Serviço Social	2,50	2,50	2,50	0,95	0,05	1,50	0
Terapeuta da Fala	0,20	0	0,20	0	0	0,20	0
Nutricionista	0,20	0	0,20	0	0	0,20	0
Terapeuta Ocupacional	1	1	1	0	0	1	0
Farmacêutico	0,30	0,30	0,30	0	0	0,30	0
Auxiliar ação médica	12	12	3	0	0	3	0
Auxiliar técnico de manutenção	0	1	0,50	0	0	0,50	0
Educador de infância (inclui Diretor Técnico - CRECHE)	3	3	3	0	0	0	3
Ajudante de ação educativa	5	5	5	0	0	0	5
Total			104	46,72	1,83	46,45	10,2

* Inclui prestação de serviços

IV. Plano e Orçamento – 2024

Ao abrigo da alínea a) do Artigo 27º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Montalegre, vem a Mesa Administrativa apresentar o PLANO DE AÇÃO E O ORÇAMENTO PARA 2024.

Há anos que a recuperação das instalações e equipamento tem merecido atenção e grande investimento, e vai assim continuar, para renovar edifícios com 40 anos e corrigir erros na UCC.

E, como sempre, o plano centra-se também na melhor resposta às nossas funções, valoriza os recursos humanos e mantém a linha de rigor e exigência financeira a médio e longo prazo.

O Plano apresenta as iniciativas recorrentes nas várias respostas sociais, ficando aberto para ao longo do ano poder ser alterado ou para que se possam realizar outras que possam surgir, até porque em janeiro haverá novos órgãos sociais. Da mesma forma fica a abertura e a disponibilidade da Instituição de colaboração com todas as entidades e sociedade civil, no sentido de valorização da cidadania, dos valores sociais, das manifestações culturais e da dignidade da pessoa humana.

Tudo isto dentro de um orçamento cada vez mais limitado e contas mais difíceis para fazer face ao aumento geral dos preços e dos salários. E porque os gastos são sempre limitados ao que cobramos dos serviços que prestamos e a uma Misericórdia que não tem rendimentos, rendas, legados nem quaisquer outras receitas.

Mas a Misericórdia tem de cumprir com os seus serviços com os utentes e com a responsabilidade social do maior empregador privado do concelho. E está a implementar documentos legais como o Plano de Prevenção e Combate à Corrupção, o Código de Ética e Canal de Denúncias, que serão disponibilizados no site e a todos os intervenientes o mais breve possível.

Para mais um ano difícil que aí vem será, pois, necessário continuar o esforço para encontrar sempre as melhores soluções, de forma a reforçar o necessário espírito de equipa e coesão da Misericórdia, sendo imprescindíveis para esta tarefa todas e todos os trabalhadores da Instituição, a quem agradecemos por toda a colaboração.

Montalegre, novembro de 2023

O Provedor

Fernando Rodrigues

1. Recursos Humanos

Temos cerca de 104 trabalhadores (incluindo prestação de serviços): 46 no ERPI, 46 na UCC, 10 na creche, 3 no SAD.

Na creche cumpre-se o quadro exigido por lei, agora com três educadoras, cinco auxiliares de ação educativa, uma auxiliar e uma cozinheira. Para além deste pessoal há apoio pontual na limpeza.

Na UCC cumprimos para além do exigido. Tivemos “fuga” de enfermeiros para o público, dificuldade de recrutamento, mas recuperamos e já há estabilidade no serviço de enfermagem. Com médicos e outros técnicos são quarenta e seis trabalhadores.

Na ERPI, para além do quadro técnico, uma técnica de serviço social e duas encarregadas, temos dois enfermeiros, dezanove ajudantes de lar e treze trabalhadoras de serviços gerais. De notar que se cumpririam as regras com apenas uma encarregada em vez de duas e com quatro trabalhadoras de serviços gerais em vez de treze. Só que a resposta às baixas médicas e a dispersão das instalações obriga-nos a ter mais gente e, portanto, a um esforço financeiro maior.

Temos ainda o pessoal da cozinha e estamos sempre a exigir um melhor serviço com o apoio e formação da empresa.

Vamos continuar a rejuvenescer as equipas com a substituição de aposentados. E, como em todo o lado, há funcionários melhores que outros e alguns que precisam de mais formação. Mas, globalmente, podemos assumir que todos gostam da casa e que temos boa equipa.

O número de funcionários não irá aumentar, podendo até reduzir se diminuir o número de utentes nalguma resposta social.

a) Contrato emprego inserção/Estágios profissionais IEFP

A Misericórdia pode recorrer a candidaturas e apoios a “contrato emprego inserção” e estágios profissionais do IEFP ou recrutamento excecional apoiado pela Segurança Social ou outra.

b) Formação Profissional

A formação profissional dos trabalhadores é um direito e uma obrigação laboral e é uma prioridade da instituição. É fundamental para uma boa gestão dos recursos humanos e para termos funcionários mais aptos e capazes para prestarem sempre os melhores serviços. Trabalhadores bem formados, conhecedores e motivados, dão mais garantias de cumprirem o espírito de missão da Misericórdia.

A obrigatoriedade atual de assegurar 40 horas anuais, em horário laboral, acarreta custos significativos porque exige mais pessoal e pagamento de mais horas. E mesmo aproveitando financiamentos do IEFP para formadores, há sempre custos de ações mais especializadas que acrescentam deslocações.

A formação específica nalgumas áreas como por exemplo na cozinha, é difícil de obter e organizar, mas temos que o fazer para melhorar ainda mais o serviço.

c) Acordo Coletivo de Trabalho

A Misericórdia de Montalegre é associada à União das Misericórdias Portuguesas e subscreveu os acordos que foram celebrados com os sindicatos.

Cumprimos as leis gerais do trabalho, não queremos quaisquer dúvidas com os direitos dos trabalhadores.

Praticamos a tabela salarial e regras de carreiras definidas e acordadas pela União das Misericórdias. Estamos sempre abertos ao diálogo para se esclarecerem dúvidas e procedimentos.

Temos preocupação acrescida com a justiça e a valorização salarial e, dentro das limitações, queremos continuar essa valorização.

Para além de todos os direitos laborais a Misericórdia concede ainda algumas regalias assumidas livremente pela Instituição.

d) Banco de horas

A lei obrigou a referendo para os trabalhadores decidirem ou não pelo banco de horas. Tendo decorrido favoravelmente, seguiu a sua implementação, permitindo mais flexibilidade ao trabalhador e à instituição na gestão de horários, folgas, trocas e dispensas.

2. ERPI

A Estrutura Residencial para Pessoas Idosas comporta o Lar S. José, com edifício antigo e “casa nova”, onde funciona a sede da instituição.

Acolhe 80 utentes, 60 na zona antiga e 20 no edifício novo, trabalho assegurado por 43 funcionários, com 2 enfermeiros.

Prestamos um conjunto de serviços que queremos sempre melhorar: alimentação, cuidados de imagem, higiene pessoal, tratamento de roupas, higiene dos espaços, apoio às atividades da vida diária, cuidados de enfermagem e acesso a cuidados de saúde em Montalegre e acompanhamento noutras situações de emergência. Regista-se ainda a assistência religiosa procurando, em tudo, assegurar o bem-estar e qualidade de vida dos nossos residentes.

O envelhecimento da população, e dos nossos utentes e a vinda para o lar com idade mais avançada tem criado mais exigências, obrigando a termos um serviço de primeira linha de cuidados continuados.

Em todos os casos as exigências técnicas e legais obrigam a um esforço cada vez maior, quer em pessoal técnico ou auxiliar, mas também na melhoria das instalações e dos equipamentos e, por isso, o investimento e despesa são cada vez maiores.

Todos percebemos o que é preciso fazer para que um edifício com 40 anos possa responder às exigências legais e funcionais de hoje, nas instalações, no mobiliário e no equipamento, e para além do que se faz, há muitas necessidades. Continuamos a procurar soluções mais amplas que garantam a requalificação dos edifícios.

Temos em marcha obras relativas à candidatura ao PARES (Programa de Alargamento da Rede Equipamentos Sociais), que contempla intervenção no lar velho com substituição de pavimento, instalações sanitárias, canalizações, pintura e mobiliário

que depende agora de encontrarmos a capacidade financeira para a comparticipação própria, que irão desenvolver-se em 2024.

Abaixo se dá conta das iniciativas que se pretendem desenvolver.

a) Obras

Descrição	2024	2025
Requalificação interior instalações e equipamento (candidatura PARES)	380.000,00 €	
- Pavimentos		
- Instalações sanitárias		
- Pintura interior		
- Equipamento (68.846,00 € + IVA)	85.000,00 €	
- Fiscalização (5.000,00 € + IVA)	6.150,00 €	
Pinturas exteriores	30.000,00 €	30.000,00 €
Conservação Geral	20.000,00 €	20.000,00 €
Reparação eficiência energética – caldeira e outros	30.000,00 €	

b) Equipamentos

EQUIPAMENTOS		
Descrição	2024	2025
Aquisições várias:		
- Pequenos equipamentos, mobiliário e roupa	5.000,00 €	5.000,00 €
Instalação de 4 aparelhos de climatização	15.000,00 €	

c) Ações Socioculturais e de Animação

Vamos continuar a pedir a colaboração da Biblioteca Municipal com o seu programa de Itinerância e estamos de porta aberta para intercâmbios com outras instituições.

A animadora social desenvolve um vasto plano de atividades que enriquece a vida dos utentes no Lar.

3. SAD – Serviço de Apoio Domiciliário

O Serviço de Apoio Domiciliário, acoplado ao Lar S. José, com uma funcionária permanentemente e uma viatura, proporciona um conjunto diversificado de cuidados em função das necessidades dos utentes. Para além do fornecimento e apoio das refeições, oferece cuidados de higiene e conforto pessoal, higiene habitacional, tratamento de roupa de uso pessoal e atividades de socialização, nomeadamente, aquisição de bens e géneros alimentares, pagamento de serviços e deslocações a entidades da comunidade.

Este serviço é muito exigente porque abrange, para além da alimentação todos os dias, incluindo sábados e domingos, mais pelo menos dois outros serviços conforme as normas da Segurança Social

Há uma queda na procura, que deverá manter-se, o que torna esta valência deficitária.

Atendemos 10 utentes neste momento em Montalegre e nas aldeias de Padroso, Padornelos, Sendim, Meixedo, Medeiros, Torgueda, Penedones, Travassos da Chã, Castanheira e Codeçoso. Cobrimos ainda Gorda, Donões, Mourilhe, Sabuzedo, Cambezes, Frades, Peirezes e S. Vicente.

a) Equipamentos

EQUIPAMENTOS		
Descrição	2024	2025
Viaturas – Aquisição de viatura	25.000.00 €	
Viaturas – Aquisição de viatura elétrica - PRR	18.000.00 €	

4. Creche

Com a alteração do acordo de cooperação com a segurança social, podemos agora receber 72 crianças. Há quatro anos havia 30 crianças, hoje temos mais de 50.

A creche acolhe crianças dos quatro meses até aos três anos de idade e presta um conjunto de atividades e serviços, designadamente, cuidados adequados à idade e à satisfação das necessidades das crianças, nutrição e alimentação, cuidados de higiene pessoal, atendimento individualizado, de acordo com as necessidades, capacidades e competências, atividades pedagógicas, lúdicas e de motricidade em função da idade de cada uma. Tudo dentro de um ambiente seguro, confortável e acolhedor, para fazer as crianças felizes, com condições favoráveis ao seu desenvolvimento global.

Temos três educadoras, cinco auxiliares de ação educativa, uma auxiliar uma cozinheira e há apoio pontual de reforço à atividade.

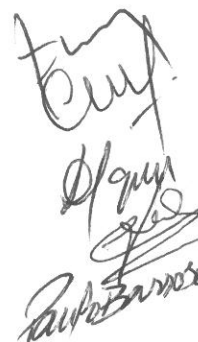
Há muito que a creche registava prejuízos, mas a situação equilibrou-se nos últimos 3 anos com o aumento da frequência.

Claro que o serviço social aqui prestado e o apoio às famílias é tão importante e necessário que requer sensibilidade para tratar as dificuldades que enfrentamos.

Apesar disso, continuamos a prestar os serviços dentro do quadro legal, com qualidade técnica e o maior conforto possível.

Se o ano correr normal, continuamos a encerrar no mês de agosto porque é o mês menos penalizador para a maioria das famílias.

A decisão do Governo de pagar integralmente a comparticipação dos alunos, para já no 2º ano, pelo valor de 460,00 € é vantajosa para a Instituição e um grande apoio para as famílias.



Relativamente ao edifício, temos o projeto pronto e, em resultado do compromisso da Câmara de incluir a obra nos fundos regionais, vamos avançar com o concurso público para a requalificação completa do edifício.

Abaixo se dá conta das obras que pretendemos levar a cabo bem como de equipamento a instalar.

a) Obras

OBRAS		
Descrição	2024	2025
Remodelação Edifício (candidatura)	300.000,00 €	200.000,00 €
Conservação do edifício	7.000,00 €	7.000,00 €

b) Equipamentos

EQUIPAMENTOS		
Descrição	2024	2025
Aquisições várias, conservação e manutenção	3.000,00 €	3.000,00 €

c) Ações Socioculturais e de Animação

A equipa da diretora técnica desenvolve um plano de ação pedagógico e de animação com atividades de enriquecimento permanente.

5. UCC – Unidade de Cuidados Continuados

A UCC dispões de 30 camas na Unidade de Longa Duração e Manutenção, e de 10 camas na Unidade de Média Duração e Reabilitação.

A UCC é um serviço prestador de cuidados continuados de excelência e contribui para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, prestando mais e melhores cuidados de saúde, numa perspetiva de solidariedade social.

A UCC é ainda uma experiência nova que requer muito profissionalismo. Construímos uma boa equipa, mas os desafios técnicos e financeiros são enormes. Esta valência tem grande relevo local pelo serviço social e de saúde que presta, mas também pela manutenção de 46 postos de trabalho em Montalegre.

Houve recentemente alteração da comparticipação, mas as despesas de aquecimento e as exigências técnicas, continuam a ser problemas á exploração desta valência.

Handwritten signature and notes:
 Conf.
 27/11/2024
 Paulo B. B.

Ação em Tribunal Norcep

Como já tínhamos referido, a empresa adjudicatária de UCC apresentou uma ação onde reclama cerca de 400 mil euros de dívida da UCC. A Misericórdia foi condenada a pagar 50.000,00 € mas recorremos.

Entretanto a Misericórdia notificou o empreiteiro para fazer as obras de reparação das paredes exteriores e depois das tubagens da água do aquecimento que, entretanto, apareceram com roturas e tubos calcinados e que entraram em degradação acelerada, informando que, se o não fizesse se recorria à garantia bancária da obra, o que iremos fazer.

Não havendo resposta, a Misericórdia interpôs uma ação contra a Norcep para os obrigar a pagar as obras da tubagem que estão em conclusão.

Da mesma forma se fará com a obra de revestimento que está em fase de adjudicação.

Abaixo se dá conta dos encargos e das obras a desenvolver e equipamentos necessários, algumas das quais por conta do empreiteiro ou da garantia, por este não as ter realizado conforme as devidas notificações.

a) Obras

OBRAS		
Descrição	2024	2025
Revestimento exterior, (garantia) - Obras por conta da empreitada	90.000,00 €	
Substituição de tubagens de aquecimento – Obras por conta da empreitada	20.000,00 €	
Outras obras de beneficiação	20.000,00 €	20.000,00 €
Conservação geral do edifício	20.000,00 €	10.000,00 €

b) Equipamentos

EQUIPAMENTOS		
Descrição	2024	2025
Aquisição, conservação e manutenção	7.000,00 €	7.000,00 €
Substituição caldeira aquecimento	30.000,00 €	

a) Ações Socioculturais e de Animação

A animadora cultural desenvolve um plano permanente com os utentes.

6. CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

A CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens é uma entidade oficial não judiciária, com autonomia funcional, que visa promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou por termo a situações suscetíveis de afetar a segurança, saúde, formação, educação e desenvolvimento integral.

A comissão é composta por representantes das entidades definidas e determinadas pelo artigo 17º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP) que, no caso da CPCJ de Montalegre são:

- Representante do Município
- Representante da Segurança Social
- Representante dos serviços do Ministério da Educação
- Representante do Ministério da Saúde
- Representante de IPSS com resposta social de carácter não residencial dirigida a crianças
- Representante do IEFP
- Representante das Associações de pais
- Representante de associações desportivas e culturais destinadas a crianças e jovens
- Representante de Associações de jovens
- Representante das forças de segurança
- Quatro cidadãos eleitores designados pela Assembleia Municipal

A Comissão funciona em duas modalidades.

A modalidade alargada, que funciona em plenário com 14 membros, e que compete desenvolver ações de prevenção do perigo e promoção dos direitos das crianças e jovens de Montalegre, em articulação e cooperação com instituições aí representadas.

A modalidade restrita é constituída por 5 elementos, representativos de outras tantas entidades definidas pelo artigo 20º da LPCJ, a saber: representante do município, da segurança social, da educação, da saúde e das IPSS'S - e funciona em equipa com a função específica de intervir diretamente em situações em que uma criança ou jovem está em perigo ao mesmo tempo que gere e instrui os consequentes Processos de Promoção e Proteção, e funciona em permanência, durante as 24 horas do dia.

A Misericórdia integra a Comissão desde o início. Em 2020 o seu representante, João Carlos Rodrigues, foi eleito presidente para o triénio 2020-2023 e reeleito para 23-26, prestando, por isso, a nossa instituição, mais tempo de trabalho, maior colaboração e serviço para uma causa em que todos nos devemos empenhar.

Imagem manuscrita com o nome "Misericórdia de Montalegre" e uma assinatura.

7. Igreja da Misericórdia

A igreja da Misericórdia situa-se no centro histórico da vila de Montalegre, no largo do Pelourinho, a caminho do Castelo. Foi aqui que, inicialmente, funcionou a Santa Casa da Misericórdia de Montalegre.

Para além da Igreja, o edifício dispunha de 3 divisões onde estava sediada a Provedoria e onde também se realizavam as reuniões dos Irmãos – Sala de Sessões.

Em resultado da colaboração do Ecomuseu abriu-se diariamente a Igreja ao culto para o povo de Montalegre e para os visitantes que ali passam e que pretendam também apreciar a arte e a cultura.

8. Conclusão/Agradecimentos

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Caros Colegas
Irmãos

É este o Plano de Ação e Orçamento para 2024. E, com sempre, um plano condicionado à necessidade de grande investimento e pouca receita.

A Misericórdia presta serviços exigentes, não tem rendimentos próprios, não tem legados, não tem heranças, não tem rendas ou património.

O que se faz hoje, nas Misericórdias como a nossa, é prestar serviços, da responsabilidade do Estado, contratualizados com o Governo: valores definidos por utente autorizado, e condições e serviços exigidos. É isto que fazemos, há muito. Vamos onde o Estado não iria se não houvesse Misericórdia. Não é o que queremos, nem como queremos, nem o que seria preciso. Mas, mesmo assim, o que fizemos e nos propomos fazer, é muito. Servimos muitas pessoas que precisam, respeitando a sua dignidade, elevando a cidadania e o Estado Social que defendemos.

Temos várias obras de conservação para fazer e os problemas com os gastos de exploração a crescerem, e a determinação de melhorar as condições salariais dos trabalhadores, assim como garantir a prestação de bons serviços aos nossos utentes. São estes os desafios que, em conjunto, com a colaboração dos Órgão Sociais, de todos os funcionários, que temos de continuar a vencer. Porque estamos aqui todos envolvidos pelo sucesso da Misericórdia e empenhados também no reforço da economia social como pilar fundamental para o emprego e para o desenvolvimento da nossa terra, prestando, para além do serviço social a muitas famílias, o contributo de assegurar 100 postos de trabalho na vila de Montalegre.

Montalegre, novembro de 2023

O Provedor

Fernando José Gomes Rodrigues

*Fun
Cup
Grins
Rubbano*

v. ORÇAMENTO 2024



Santa Casa da
Misericórdia de Montalegre

Análise de Rendimentos e Gastos

Descrição	Ano	Orçamentos 2023		Variação	Orçamento
Rendimentos	2022(D)	Previsto(B)	Revisto(C)	C-B	2024
71. Vendas					
72. Prestação de serviços					
- Infância e Juventude					
- Creche	30 000,51 €	30 000,00 €	20 300,00 €	-9 700,00 €	10 000,00 €
- Terceira Idade					
- ERPI	655 953,42 €	667 000,00 €	713 800,00 €	46 800,00 €	730 000,00 €
- Apoio domiciliário	17 134,21 €	16 000,00 €	15 500,00 €	-500,00 €	17 500,00 €
- Unidade de cuidados continuados	157 569,59 €	174 000,00 €	187 300,00 €	13 300,00 €	190 000,00 €
- Quotizações e jóias	2 304,00 €	2 300,00 €	2 300,00 €		2 300,00 €
- Outras prestações de serviços	24 547,93 €	26 000,00 €	32 100,00 €	6 100,00 €	33 000,00 €
Total 72	887 509,66 €	915 300,00 €	971 300,00 €	56 000,00 €	982 800,00 €
74. Trabalhos p/ própria empresa					
75. Subsídios à exploração					
- Infância e Juventude					
- Creche	167 432,19 €	185 000,00 €	210 100,00 €	25 100,00 €	270 000,00 €
- Terceira Idade					
- ERPI	475 064,48 €	495 000,00 €	524 300,00 €	29 300,00 €	590 000,00 €
- Apoio Domiciliário	43 716,76 €	42 000,00 €	44 100,00 €	2 100,00 €	45 000,00 €
- Serviço de Atend. E Acomp. Social	79 341,00 €				
- Unidade de cuidados continuados	990 553,49 €	860 000,00 €	980 900,00 €	120 900,00 €	1 020 000,00 €
- IEF	39 597,58 €	8 300,00 €	18 500,00 €	10 200,00 €	8 500,00 €
- Compensação RMMG	4 256,00 €	4 200,00 €		-4 200,00 €	
- Autarquias	216 000,00 €	266 000,00 €	240 000,00 €	-26 000,00 €	216 000,00 €
Total 75	2 015 961,50 €	1 860 500,00 €	2 017 900,00 €	157 400,00 €	2 149 500,00 €
76/7. Reversões/ganhos aumento justo valor		50,00 €		-50,00 €	
78. Outros rendimentos e ganhos					
- Alienação ativos fixos tangíveis			9 500,00 €	9 500,00 €	
- Descontos de p. pagamento obtidos	251,83 €	300,00 €	80,00 €	-220,00 €	100,00 €
- Transporte de utentes	748,21 €				
- Imputação de subs. para investimentos	87 151,44 €	87 000,00 €	87 200,00 €	200,00 €	87 200,00 €
- Benefícios pen. contratuais	3 394,77 €	1 000,00 €	4 200,00 €	3 200,00 €	
- Donativos	2 105,37 €	1 000,00 €	1 000,00 €		2 000,00 €
- Correções rel. períodos anteriores	6 537,96 €	2 500,00 €	4 100,00 €	1 600,00 €	4 500,00 €
- Subsídio de refeição em espécie	87 901,08 €	91 300,00 €	98 500,00 €	7 200,00 €	103 500,00 €
- Participação energia	100,00 €				
- Participação funerais			1 500,00 €	1 500,00 €	
- Outros não especificados	933,29 €				
Total 78	189 123,95 €	183 100,00 €	206 080,00 €	22 980,00 €	197 300,00 €
79. Juros, dividendos o. rendimentos simil.					
Total Rendimentos	3 092 595,11 €	2 958 950,00 €	3 195 280,00 €	236 330,00 €	3 329 600,00 €

Resultado (Rendimentos-Gastos)	14 476,46 €	-82 130,00 €	76 527,50 €	158 657,50 €	6 550,00 €
--	--------------------	---------------------	--------------------	---------------------	-------------------

Variação de Utentes		
Respostas Sociais	2023	2024
Infância e Juventude		
Creche	49 (P44)	49 (P44)
Pré-Escolar		
Terceira Idade		
ERPI	80 (P80)	80 (P80)
Centro de Dia		
Apoio Domiciliário	9 (P20)	9 (P20)
Unidade Cuidados Continuados	40	40

Variação do Pessoal	
Anos	Funcionários
2023	106
2024	107

Investimentos		
	2023	2024
Edifícios	319 600,00 €	122 000,00 €
Equipamento Básico	40 000,00 €	10 000,00 €
Equipamento Administrativo		
Equipamento Transporte	27 000,00 €	
Outros	15 000,00 €	
Total	401 600,00 €	132 000,00 €

A, Entidade

O Contabilista Certificado

Luis Leite
CC n° 39242



Santa Casa da
Misericórdia de Montalegre

Análise de Rendimentos e Gastos

Descrição	Ano	Orçamentos 2023		Varição	Orçamento
Gastos	2022 (D)	Previsto(B)	Revisto(C)	C-B	2024
61. CMVMC					
- Géneros alimentares e outros	33 011,50 €	30 000,00 €	38 800,00 €	8 800,00 €	42 000,00 €
- Medicamentos e consumíveis	101 910,71 €	150 000,00 €	102 000,00 €	-48 000,00 €	107 200,00 €
Total 61	134 922,21 €	180 000,00 €	140 800,00 €	-39 200,00 €	149 200,00 €
62. Fornecimentos e serviços externos					
- Subcontratos	201 827,93 €	207 000,00 €	222 200,00 €	15 200,00 €	233 500,00 €
- Trabalhos especializados	105 312,99 €	108 000,00 €	117 000,00 €	9 000,00 €	123 000,00 €
- Publicidade e propaganda	858,74 €	650,00 €	5 600,00 €	4 950,00 €	5 900,00 €
- Vigilância e segurança	427,14 €	7 200,00 €	2 200,00 €	-5 000,00 €	2 400,00 €
- Honorários	66 702,98 €	72 000,00 €	70 300,00 €	-1 700,00 €	73 900,00 €
- Rouparia	20 437,36 €	27 000,00 €	22 000,00 €	-5 000,00 €	25 000,00 €
- Cons. reparação (edif., equip. e viaturas)	39 293,59 €	52 000,00 €	59 800,00 €	7 800,00 €	62 900,00 €
- Serviços bancários	441,20 €	500,00 €	600,00 €	100,00 €	650,00 €
- Outros serviços (p.eventual, art. decoração,	295,20 €				
- Ferramentas e utensílios	5 021,61 €	6 200,00 €	14 400,00 €	8 200,00 €	15 200,00 €
- Material de escritório	8 335,18 €	7 500,00 €	6 900,00 €	-600,00 €	7 300,00 €
- Artigos p/ oferta	2 927,17 €	1 500,00 €		-1 500,00 €	
- Encargos com utentes	25 938,55 €	38 000,00 €	29 600,00 €	-8 400,00 €	31 200,00 €
- Eletricidade	86 796,44 €	82 000,00 €	72 400,00 €	-9 600,00 €	77 100,00 €
- Combustíveis (gasolina, gasóleo, gás)	271 495,22 €	215 000,00 €	207 700,00 €	-7 300,00 €	220 000,00 €
- Água	6 526,15 €	11 000,00 €	8 500,00 €	-2 500,00 €	9 000,00 €
- Deslocações e estadas	2 637,44 €	3 800,00 €	3 500,00 €	-300,00 €	3 700,00 €
- Rendas e alugueres	246,00 €	300,00 €		-300,00 €	
- Comunicação	8 550,45 €	10 500,00 €	8 800,00 €	-1 700,00 €	9 200,00 €
- Seguros	7 234,40 €	10 000,00 €	7 500,00 €	-2 500,00 €	7 900,00 €
- Contencioso e notariado	186,00 €	200,00 €	850,00 €	650,00 €	900,00 €
- Despesas de representação	504,53 €	600,00 €	7 700,00 €	7 100,00 €	8 100,00 €
- Limpeza, higiene e conforto	36 475,11 €	40 000,00 €	27 000,00 €	-13 000,00 €	29 500,00 €
- Outros fornecimentos e serviços	20,19 €	450,00 €	2,50 €	-447,50 €	
Total 62	898 491,57 €	901 400,00 €	894 552,50 €	-6 847,50 €	946 350,00 €
63. Gastos com o pessoal					
- Remunerações	1 405 862,05 €	1 374 000,00 €	1 472 000,00 €	98 000,00 €	1 575 000,00 €
- Encargos com segurança social	266 079,34 €	288 000,00 €	281 100,00 €	-6 900,00 €	324 000,00 €
- Seguros de acidentes no trabalho	18 174,84 €	20 000,00 €	20 700,00 €	700,00 €	22 000,00 €
- Outros gastos com pessoal	8 405,46 €	3 000,00 €	7 000,00 €	4 000,00 €	8 000,00 €
Total 63	1 698 521,69 €	1 685 000,00 €	1 780 800,00 €	95 800,00 €	1 929 000,00 €
64. Gastos de depreciação e de amortização	227 668,43 €	230 000,00 €	228 500,00 €	-1 500,00 €	235 000,00 €
65. Perdas por imparidade					
66. Perdas por redução de justo valor	1 058,92 €	200,00 €		-200,00 €	
67. Provisões do período	67 598,61 €				
68. Outros gastos e perdas					
- Impostos e taxas	2 357,52 €	3 000,00 €	2 100,00 €	-900,00 €	1 500,00 €
- Correções rel. períodos anteriores	16 647,25 €	7 000,00 €	13 900,00 €	6 900,00 €	5 000,00 €
- Quotizações	2 600,00 €	1 980,00 €	2 300,00 €	320,00 €	2 000,00 €
- Multas	0,25 €				
- Outros não especificados			2 800,00 €	2 800,00 €	
Total 68	21 605,02 €	11 980,00 €	21 100,00 €	9 120,00 €	8 500,00 €
69. Gastos e perdas de financiamento	28 252,20 €	32 500,00 €	53 000,00 €	20 500,00 €	55 000,00 €
Total Gastos	3 078 118,65 €	3 041 080,00 €	3 118 752,50 €	77 672,50 €	3 323 050,00 €

A Entidade

[Handwritten signature]
Cenf.
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Paulo Barroso

O Contabilista Certificado

[Handwritten signature]
Luís Leite
CC n° 39242



**Santa Casa da
Misericórdia de Montalegre**

**NOTA JUSTIFICATIVA
(ANEXO AO ORÇAMENTO DE GASTOS E RENDIMENTOS EM 2024)**

1 - Identificação da entidade

- 1.1 — Designação da Entidade
Irmandade Santa Casa Misericórdia de Montalegre
1.2 — Sede
Rua General Humberto Delgado, 473
5470-247 Montalegre
Montalegre
1.3 — Natureza da Atividade
Instituição Particular Solidariedade Social

2 - Principais políticas contabilísticas

- 2.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.
As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, incluindo os inventários.
- 2.2 — Outras políticas contabilísticas relevantes.
As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.
- 2.3 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).
- As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.
- 2.4 — Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).
Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

3 – Inventários

- 3.1 — As demonstrações financeiras devem divulgar:
As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;
Os inventários são valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

4 – Rédito

- 4.1 — Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços.
O rédito encontra-se mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, tendo em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidade concedidos pela entidade. O rédito compreende os montantes faturados líquidos de abatimentos e descontos.

5 - Subsídios do Governo e apoios do Governo

- 5.1 — Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.
Os subsídios atribuídos pelo estado, e que se destinam a financiar parte dos investimentos em ativo não corrente encontram-se apresentados no balanço como componente de capital próprio, sendo imputados aos rendimentos do exercício na proporção das depreciações/amortizações efetuadas, em cada período.

Handwritten signature: Rui Barros



**Santa Casa da
Misericórdia de Montalegre**

NOTA JUSTIFICATIVA

(ANEXO AO ORÇAMENTO DE GASTOS E RENDIMENTOS EM 2024)

68 Outros gastos e perdas:

- Impostos e taxas	1 500,00 €
- Correções rel. períodos anteriores	5 000,00 €
Protocolo Segurança Social - reposições	4 000,00 €
Fornecimentos e serviços externos	1 000,00 €
- Quotizações	2 000,00 €
Total	8 500,00 €

78 Outros rendimentos e ganhos:

- Imputação de subs. para investimentos	87 200,00 €
Instituto Segurança Social Mases	1 300,00 €
Piddac	6 500,00 €
Câmara Municipal - (Fébução, S.A.)	500,00 €
Câmara Municipal - UCCI	39 400,00 €
ARS - UCCI	39 500,00 €
- Descontos de p. pagamento obtidos	100,00 €
- Donativos	2 000,00 €
- Correções de períodos anteriores	4 500,00 €
Protocolo Segurança Social - reposições	3 600,00 €
Consignação IRS	500,00 €
Bonificação Protocolo UMP Diversy	400,00 €
- Subsídio de refeição em espécie	103 500,00 €
Total	197 300,00 €

(ANEXO AO ORÇAMENTO DE GASTOS E RENDIMENTOS EM 2024)

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Edifícios e Outras Construções

Pinturas exteriores ERPI e Creche	30 000,00 €
Revestimento exterior (UCC)	45 000,00 €
Obras beneficiação na UCC	30 000,00 €
Obras beneficiação na Creche	7 000,00 €
Obras beneficiação no ERPI	10 000,00 €

Equipamento Básico

Mobiliário para ERPI	10 000,00 €
----------------------	-------------

Equipamento de Transporte - Não aplicável

Ferramentas e Utensílios - Não aplicável

Equipamento Administrativo - Não aplicável

Outros Activos Fixos - Não aplicável

ACTIVOS INTANGÍVEIS

Não aplicável

INVESTIMENTOS EM CURSO

Não aplicável

Handwritten signature: Rui Barros



NOTA JUSTIFICATIVA

Segundo a ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, os efeitos colaterais nos mercados de energia, decorrentes do prolongamento das tensões geopolíticas da guerra na Ucrânia, explicam a manutenção do nível anormalmente elevado dos preços de energia elétrica nos mercados grossistas, que se perspectiva deva manter-se em 2024.

Assim, e ainda que o Governo tenha tomado algumas medidas no sentido de mitigar os efeitos nefastos deste aumento sobre a economia nacional, a Entidade considera que o impacto dos gastos com eletricidade e combustíveis será significativo sobre o Orçamento.

Face a este considerando, a elaboração dos documentos previsionais da Entidade teve em consideração a melhor estimativa possível, no entanto os efeitos desta situação são voláteis e imprevisíveis a médio-longo prazo.

A Entidade

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

O Contabilista Certificado

[Handwritten signature]
Luís Leite
CC n° 39242

1. Orçamento – 2024 – Apresentação/Resumo

Este orçamento parte da conta de exploração do ano anterior com pequenas alterações e atualizações em função do que será a inflação, a subida de salários e a incerteza do preço do gás.

Segue o Orçamento de exploração com vários anexos de notas justificativas de caráter técnico.

Despesa: o total de despesa orçamentada para 2024 ascende a **3.323.050,00 €**, sendo os gastos com pessoal a fatia mais elevada de **1.929.000,00 €**. Basta referir a UCC com 46 trabalhadores para 40 utentes, onde essa rubrica representa mais de 60% da despesa total. Seguem-se depois despesas com alimentação, medicamentos, higiene e limpeza. O drama que se coloca agora são os custos anormais, severamente altos, do aquecimento.

Receita: prevê-se que a receita em 2024 atinja os **3.329.600,00 €**. A principal fonte serão os subsídios resultantes de acordos de cooperação com a Segurança Social e a ARS e do apoio da Câmara Municipal para a construção da UCC que se destina ao pagamento do encargo do empréstimo bancário, sendo a comparticipação dos utentes nas várias valências, prevista em **982.800,00 €**.

Estima-se um saldo de **6.550,00 €** mas não sabemos a evolução da inflação e dos preços do gás de aquecimento, que pode alterar as previsões.

Teremos de “depreciações e amortizações” o valor de **235.000,00 €**, que é superior ao encargo bancário que temos da UCC.

Salientamos a necessidade de aumento em despesa com pessoal para fazer face aos aumentos previsíveis constituindo esta rubrica um encargo grande para a estrutura de exploração da Misericórdia que, com os seus 104 trabalhadores se transforma no maior empregador privado do concelho, o que lhe confere importância e responsabilidade social acrescida. Mas a valorização salarial é um imperativo social e de consciência que, dentro da lei e dos estreitos parâmetros da sustentabilidade, nos obriga a ir procurando as soluções possíveis e continuar a aumentar, como em anos anteriores, a massa salarial, beneficiando todos os trabalhadores.

Em termos financeiros gerais prevê-se, como se disse, uma conta com saldo curto devido ao aumento dos salários, ao aumento dos juros do empréstimo da UCC, à inflação geral e, particularmente aos custos do gás natural.

Seguimos com a obra de renovação interior do Lar S. José, com o investimento da UCC e com a candidatura de remodelação geral do edifício da creche.



Santa Casa da **Misericórdia de Montalegre**

Parecer do Conselho Fiscal

Assunto: Plano de Ação e Orçamento 2024

Aos 14 (catorze) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), pelas 17h00 (dezassete) horas, reuniu o Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia de Montalegre, a fim de apreciar o Plano de Ação e o Orçamento para 2024, de acordo com o disposto na alínea c) do Artigo 31º do Compromisso, documentos esses elaborados pela Mesa Administrativa e sobre os quais o Conselho Fiscal emitiu o seguinte Parecer:

1. PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2024

- a. Analisamos o **Plano de Ação** apresentado pela Mesa Administrativa, o qual mereceu o nosso acordo.
- b. O **Orçamento** prevê uma despesa total de **3.323.050,00 €**, com **1.929.000,00 €** em despesa de pessoal. E uma receita de **3.329.600,00 €** com a comparticipação dos utentes, nas várias valências, prevista em **982.800,00 €**. O saldo previsto é de **6.550,00 €**. O valor de depreciações e amortizações incluído na despesa é de **235.000,00 €**.
- c. Constatamos que a Conta de Exploração Previsional e o Orçamento de Investimentos foram elaborados tendo em conta as execuções anteriores e de acordo com as disposições legais em vigor, com suporte da equipa contabilística contratado pela Misericórdia.

2. PARECER

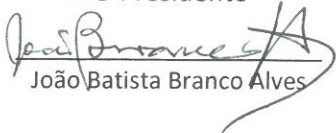
Face ao exposto emite-se PARECER FAVORÁVEL e recomendamos aos Irmãos:

- a. Que APROVEM o Plano de Ação.
- b. Que APROVEM a Conta de Exploração Previsional e o Orçamento de Investimentos.

Montalegre, 14 de novembro de 2023

O Conselho Fiscal,

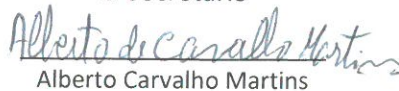
O Presidente


João Batista Branco Alves

O Vice-Presidente


Paulo Jorge Miranda Cruz

O Secretário


Alberto Carvalho Martins

VI. Aprovação do Plano de Ação e Orçamento 2024

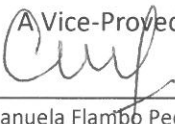
O presente Plano de Ação e o Orçamento para 2024 foram votados e aprovados por UNANIMIDADE na reunião da Mesa Administrativa de 14 de novembro de 2023, e mereceram o PARECER FAVORÁVEL do Conselho Fiscal, que se encontra anexo aos documentos.

Montalegre, novembro de 2023

O Provedor


Fernando José Gomes Rodrigues

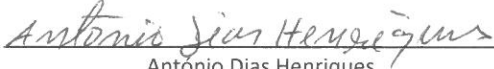
A Vice-Provedora


Maria Manuela Flávio Pedreira Carvalho

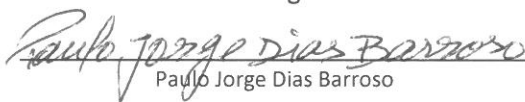
O Secretário


Alberto Armindo do Braz Moura

O Tesoureiro


António Dias Henriques

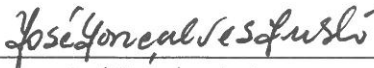
O Vogal


Paulo Jorge Dias Barroso

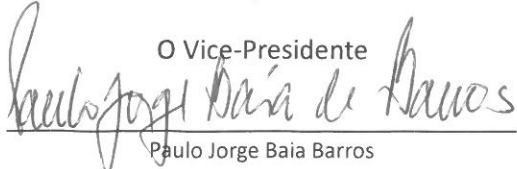
Aprovado em Assembleia Geral de 25 de novembro de 2023

A Mesa da Assembleia Geral:

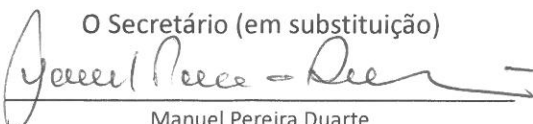
O Presidente


José Gonçalves Justo

O Vice-Presidente


Paulo Jorge Baía Barros

O Secretário (em substituição)


Manuel Pereira Duarte